



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
UNIDADE MUNICIPAL DE CADASTRAMENTO - UMC

SENHORES PROPRIETÁRIOS RURAIS

A Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo através da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e “**UMC**” **UNIDADE MUNICIPAL DE CADASTRAMENTO - INCRA**, informa que por determinação da **RECEITA FEDERAL**, de **16 de agosto até 30 de setembro**, todos os proprietários de imóveis Rurais, independente do tamanho do imóvel, deverão entregar a **Declaração do ITR e INCRA** referente ao exercício de 2021.

Os proprietários rurais deverão procurar o serviço de assistência que o Município mantém permanentemente, referente ao **Cadastro Rural do INCRA e Declaração do ITR**, além de outros assuntos de interesse dos proprietários nesta área, que funcionam no prédio do Sindicato Rural, na Rua Joaquim Cornélio Filho, nº 219.

Informa ainda, que para o preenchimento das Declarações do ITR e INCRA 2021, os proprietários deverão apresentar:

- **Declaração do ITR de 2020,**
- **O último CCIR/INCRA**
- **e o CAR (cadastro ambiental rural),** A ausência do CAR não impede a declaração do ITR e INCRA

INFORMAMOS QUE A DECLARAÇÃO DO ITR e INCRA 2021 INICIA DIA 16 DE AGOSTO DE 2021.

Para mais informações ligue: **(28) 3547-1962**

Atenciosamente:

Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo - ES.
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
UMC - Unidade Municipal de Cadastro - INCRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
UNIDADE MUNICIPAL DE CADASTRAMENTO - UMC

